

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Birigui-SP, 12 de novembro de 2025.

Processo nº: 3505508.412.00007272/2025-98

OFÍCIO Nº 918/2025/SMS/DAF

À Senhora

Marcela Critina Magota

Suprimento

Assunto: Resposta ao Documento MEMO 0307940

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar que, o medicamento Heparina será utilizado conforme prescrição médica, ou seja, uso adulto ou pediátrico.

Atenciosamente,

Giuliana Cristina Orenha Montibeller

Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica

CRF/SP 25.290



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Cristina Orenha Montibeller**, **Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica**, em 12/11/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309735** e o código CRC **C88BDD07**.



Esclarecimentos - Processo 107/2025 - MUNICIPIO DE BIRIGUI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/11/2025 11:49	Bom dia! Solicitamos esclarecimento se os medicamentos referente ao Item 10 - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML- SC - INJETÁVEL e ao Item 168 - HEPARINA SODICA 5000UI.ML 5ML, serão utilizados na Administração para atendimento Adulto e Pediátrico?		Não há arquivo anexado.
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44734671002286		patricia.baggini@cristalia.com.br / (19) 3863-9493	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.